



PREF.MUNIC.DE SANTO EXPEDITO

Av. Barao do Rio Branco, 472

46439113/0001-99

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3001 , DE 10 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1788

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$118.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	10	01	SERVICOS URBANOS			
	149		18.541.0021.2985.0000	HABITACAO E URBANIMOS - SERV.URBANO		80.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		
02	17	00	TURISMO			
	215		23.695.0025.2977.0000	TURISMO		38.400,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

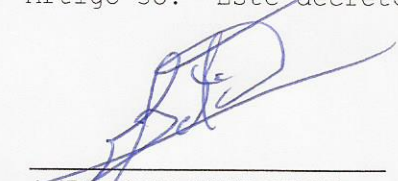
118.400,00

Fontes de Recurso

01 00

118.400,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ANDERSON JOSE BETIO
PREFEITO MUNICIPAL